

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
3110.01/2017DIV - SRP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: P.P.R.P 3110.01/2017DIV - SRP

Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de Serviços específicos para motores, manutenção e prevenção corretiva e aquisição de peças específicas para motores, dos transportes das referidas Secretarias do município de Cariré-Ce.

Data da abertura: 20 de Novembro de 2017
Horário: 14:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 20 (vinte) dias de Novembro de 2017 às 14:00h (quatorze horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 034/2017 de 12 de Maio de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 3110.01/2017DIV - SRP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - M de Lourdes Lopes – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.794.045/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edervaldo Lopes, inscrito no CPF sob o nº 872.553.673-72. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou que todas as empresas estavam devidamente CREDENCIADAS. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que estão devidamente CLASSIFICADAS. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Lote 01, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira e sem ofertas de novos lances, a empresa: **M de Lourdes Lopes – ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 1.861,00 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 01, com o valor de **R\$ 1.861,00 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais)** a empresa **M de Lourdes Lopes – ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 02, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta**

reais). Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 02, com o valor de **R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 03, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira e sem ofertas de novos lances, a empresa: **M de Lourdes Lopes – ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 4.923,00 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 03, com o valor de **R\$ 4.923,00 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais)** a empresa **M de Lourdes Lopes – ME**, já habilitada anteriormente. No Lote 04, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 04, com o valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME**, já habilitada anteriormente. No Lote 05, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira e sem ofertas de novos lances, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 28.568,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 05, com o valor de **R\$ 28.568,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME**, já habilitada anteriormente. No Lote 06, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira e sem ofertas de novos lances, a empresa: **M de Lourdes Lopes – ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 06, com o valor de **R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)** a empresa **M de Lourdes Lopes – ME**, já habilitada anteriormente. No Lote 07, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira e sem ofertas de novos lances, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 07, com o valor de **R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME**, já habilitada anteriormente. No Lote 08, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 08, com o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME**, já habilitada anteriormente. No Lote 09, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **M de Lourdes Lopes – ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 120.950,00 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 09, com o valor de **R\$ 120.950,00 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta reais)** a empresa **M de Lourdes Lopes – ME**, já habilitada anteriormente. No Lote 10, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 10, com o valor de **R\$**

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 11, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 11, com o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 12, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira e sem ofertas de novos lances, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 20.418,00 (vinte mil, quatrocentos e dezoito reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 12, com o valor de **R\$ 20.418,00 (vinte mil, quatrocentos e dezoito reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 13, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 13, com o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 14, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira e sem ofertas de novos lances, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 8.118,00 (oito mil, cento e dezoito reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 14, com o valor de **R\$ 8.118,00 (oito mil, cento e dezoito reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 15, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 15, com o valor de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 16, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira e sem ofertas de novos lances, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 2.586,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 16, com o valor de **R\$ 2.586,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 17, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira e sem ofertas de novos lances, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 17, com o valor de **R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 18, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 18, com o valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 19, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 19, com o valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 20, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira e sem ofertas de novos lances, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 3.142,00 (três mil, cento e quarenta e dois reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 20, com o valor de **R\$ 3.142,00 (três mil, cento e quarenta e dois reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 21, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 21, com o valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 22, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 22, com o valor de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 23, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 23, com o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 24, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 24, com o valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 25, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira e sem ofertas de novos lances, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 25, com o valor de **R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 26, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 26, com o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 27, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 27, com o valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 28, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira e sem ofertas de novos lances, a empresa: **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME** com o menor valor total ofertado do lote de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 28, com o valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** a empresa **Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME.**, já habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que os licitantes arrematantes dos lotes enviassem em até 24 (vinte e quatro) horas as propostas devidamente ajustadas para se juntarem ao processo tendo os mesmos ficando desde já cientes. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 20 de Novembro de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas...</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- M de Lourdes Lopes – ME CNPJ: 01.794.045/0001-48	<i>M de Lourdes Lopes</i>
- Retifica Nossa Senhora de Fatima LTDA ME CNPJ: 03.278.043/0001-21	<i>Retifica Nossa Senhora de Fatima</i>

Y a